



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 08 AO CONTRATO 06/2008

O EXMO. DES. MARCO AURÉLIO HEINZ, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 413/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 01 (de 12-02-2010), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de abr.-13 a mar.-14, com percentual de 7,30%, resultando no valor atualizado de R\$ 2.848,51 (dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 09-04-2014, conforme Contrato n. 06/2008 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 17ª ZE - Cruz Alta-RS) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o **TRE/RS** e o Sr. **NEWITON BATISTA GUTERRES** e a Sra. **LISIANE WERNER GUTERRES**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 17 de julho de 2014.

Des. Marco Aurélio Heinz,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.